

**PORTARIA Nº 3172/SPO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Suspender cautelarmente a homologação dos cursos de MMA – CEL e AVI do CETEC - LAGOS - Centro de Capacitação Tecnológica da Região dos Lagos.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.005777/2015-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender cautelarmente os cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica – habilitações Célula e Aviônicos, partes teórica e prática, até que sejam corrigidas as não conformidades, do Centro de Capacitação Tecnológica da Região dos Lagos (CETEC – LAGOS), situada à Rua Coronel Mario Quintanilha, nº 578, Vila Nova, em Cabo Frio (RJ), CEP 28907-420.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**